



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SRQ.0123/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Autorizar o uso dos veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque pela Coordenação do Núcleo Sociopedagógico.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a servidora Roseli Gomes de Lima Costa, Coordenadora do Núcleo Sociopedagógico do Câmpus, a utilizar os veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque do IFSP desde que obedecidas as regras dispostas na Portaria nº 2.690, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas de utilização dos mesmos.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade até o fim do mandato da servidora na função.

KARINA MONTEIRO PINHEIRO